

Aracruz/ES, 19 de Fevereiro de 2021.

MENSAGEM N.º 06/2021

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores o Projeto de Lei n.º 06/2021, que altera a lei n.º 4.347 de 16/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município de Aracruz para o exercício financeiro de 2021, mudando o código da Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de “09.02.00” para “25.02.00” em função da criação da nova Unidade Gestora do referido Fundo.

Justifica-se a referida alteração de modo a ajustar o código do Fundo Municipal de Saúde de 09.02.00 para 25.02.00, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado no Setor Público – MCASP e também orientações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.

Assim sendo, esperamos a acolhida e aprovação do presente Projeto de Lei, renovando a Vossa Excelência e nobres Vereadores nossos protestos de estima e consideração.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
Em Exercício

PROJETO DE LEI N.º 06/2021.

ALTERA A LEI N.º 4.347 DE 16/12/2020, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera o código da Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de “09.02.00” para “25.02.00” em função da criação da nova Unidade Gestora do referido Fundo.

Art. 2º A alteração do art. 1º fica estendida para todos os anexos da referida Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
Em Exercício